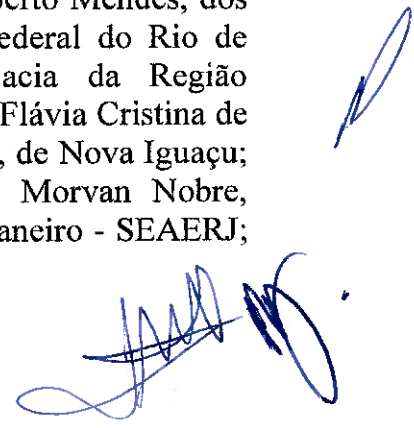


ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO BLOCOS 1, 2, 3 E 4.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Rua Av. Presidente Vargas, 14º andar – Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (DER-RJ) no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião do Comitê de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes/Presencial: Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2, com as participações dos presidentes Online: Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do Bloco 1; Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do Bloco 3; Sra. Gilda Baltar, da Agenera; Sra. Renata Ramos Austim; e Sr. Marcelo Bogo, da Agenera.

Participantes/Online: Sr. Ricardo Barbosa, do Município de Paty do Alferes; Sra. Ilca Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sra. Alice de Oliveira Bentes, do Instituto de Direito Coletivo; Sra. Mickaela Midon da Paixão, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Sra. Fatima do Carmo Silva Rocha, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP; Sr. Alberto Mendes, dos Usuários Domésticos; Sra. Mônica Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ; Sr. Halphy Rodrigues, do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares; Sra. Flávia Cristina de Sena, da Prefeitura de Paracambi; Sr. Frederico Ayres Pinheiro, de Nova Iguaçu; Sra. Graciana Cardoso, da Prefeitura de Saquarema; Sr. Morvan Nobre, Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ; e Sr. Anderson Ferreira de Rezende (SANEMAR-Maricá).



A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

Expediente:

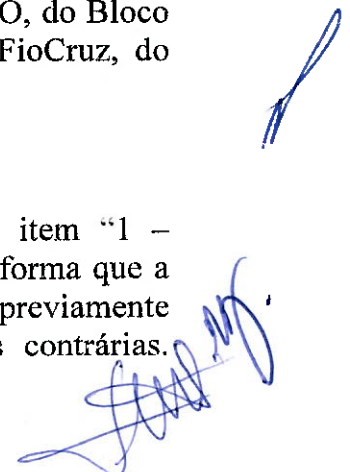
Leitura da regra da reunião, leitura do expediente, aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es) e comunicações de interesse geral do COMITÊ DE MONITORAMENTO.

Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação das atas de outubro, novembro e dezembro de 2024;
- 2 - Informe do Consumidor;
- 3 - Apresentação do Grupo de Trabalho de Indicadores e definição dos próximos passos;
- 4 - Revisão do Regulamento de Serviços dos Blocos 1 a 4;
- 5 - Informações do Bloco 2 sobre elevatórias;
- 6 - Assuntos Gerais:
 - 6.1 Informes da CEDAE;
 - 6.2 Cobrança de esgoto para baixos consumos;
 - 6.3 Situação de vacância.

Logo, a reunião é presidida pelo Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2, com as participações dos presidentes: Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do Bloco 1; Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do Bloco 3; e Sr.^a Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz - FioCruz, do Bloco 4.

O Sr. Eduardo Figueira, declara aberta a reunião. Ao tratar do item “1 – Aprovação das atas de outubro, novembro e dezembro de 2024”, informa que a ata de outubro de 2024 está aprovada, conforme critério previamente estabelecido na reunião anterior, sem registros de manifestações contrárias.

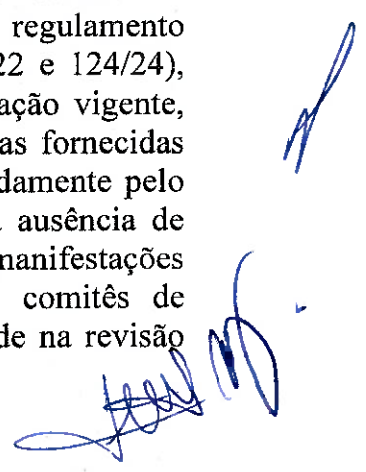


Ressalta, entretanto, que as atas de novembro e dezembro de 2024 permanecem pendentes devido à ausência de quorum, sendo encaminhadas para deliberação na próxima reunião. Assim, dá-se por encerrado o item 1 da pauta.

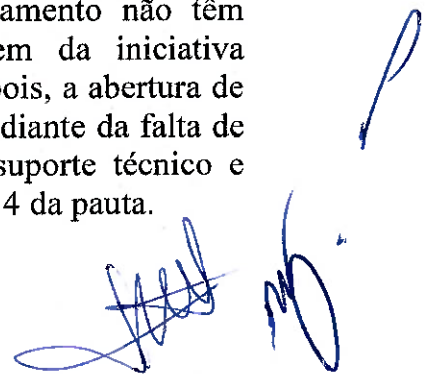
Passando para o item “2 - Informe do Consumidor;” da pauta, o presidente indaga se há algum usuário presente que deseje realizar apresentação ou comentário. Diante da ausência de manifestações, declara-se encerrado o referido item.

Em continuidade ao item “3 – Apresentação do Grupo de Trabalho de Indicadores e definição dos próximos passos”, o Sr. Eduardo Figueira questiona a presença dos integrantes do grupo. Como nenhum membro se encontra presente, o presidente propõe a inversão da ordem da pauta, dando prosseguimento ao item 4, com a previsão de retomar o item 3 assim que houver a chegada de representantes do grupo de trabalho. A proposta de inversão é aprovada.

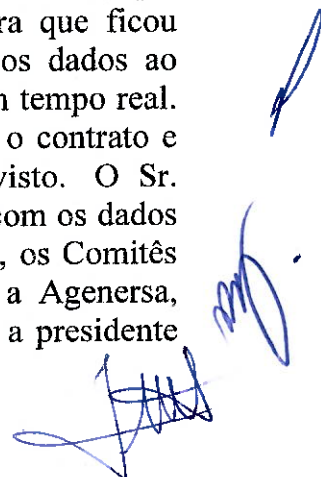
Ao tratar do item “4 - Revisão do Regulamento de Serviços dos Blocos 1 a 4;” da pauta, o Sr. Presidente Eduardo Figueira contextualiza informando que, após a assinatura dos contratos de concessão em 2022, foi aprovado e homologado pelo Governo do Estado o regulamento de serviços de saneamento, elaborado sem a participação dos comitês de monitoramento, que ainda não existiam. Informa que a Câmara Comunitária da Barra analisou mais de 70 artigos do regulamento, comparando-os com a legislação vigente e constatou que ele favorece excessivamente as concessionárias, em detrimento dos consumidores, contrariando até decisões já pacificadas na Justiça. Ele cita exemplos: a legalização do tema 414 (mínimo multiplicado pelas economias) antes mesmo de decisão judicial, a instalação obrigatória de hidrômetros do lado externo sem consulta ao usuário, e a ausência de penalidades às concessionárias em situações como reparo de calçadas. Destaca também que há um extenso caderno de multas direcionado apenas aos consumidores. Segundo o Sr. Eduardo Figueira, esse regulamento parece ter sido elaborado pelas próprias concessionárias, sem visão social, e entregue à Agenera apenas para dar publicidade, sem participação efetiva da agência. Nas audiências públicas, a postura da Agenera tem sido de exigir cumprimento literal do regulamento, já que foi homologado pelo governador. Em sua apresentação, exibida em tela, o Sr. Eduardo Figueira destaca que foi apresentada a Carta 028/2025, enviada pelos quatro comitês ao Ministério Público (GAEMA) e à Agenera, tratando da revisão do regulamento de serviços. A carta relembra pareceres técnicos anteriores (458/22 e 124/24), que apontaram incompatibilidades entre o regulamento e a legislação vigente, além de evidências de que o texto foi elaborado a partir de minutas fornecidas pelas concessionárias, compiladas pela Agenera e aprovadas rapidamente pelo poder concedente, em apenas cinco dias. O documento destaca a ausência de respostas da Agenera, do PROCON e do Governo do Estado às manifestações anteriores, reforçando a necessidade de participação ativa dos comitês de monitoramento, que agora existem e podem representar a sociedade na revisão



do regulamento. A carta solicita ao Ministério Público; a identificação dos processos SEI relacionados à revisão do regulamento, já que não houve transparência; inserção formal dos comitês de monitoramento nas discussões e revisões, garantindo sua participação ativa; e a suspensão dos efeitos da revisão em andamento, até que os comitês sejam incluídos, evitando novo regulamento enviesado em favor das concessionárias. O objetivo central é assegurar que a sociedade civil participe do processo, contribuindo com conhecimento técnico e garantindo maior equilíbrio entre consumidores e concessionárias. Com a palavra, o presidente do bloco1, Sr. Licínio M. Rogério parabeniza a apresentação e critica a falta de resposta às cartas enviadas, destacando a postura das concessionárias em não favorecer os consumidores. Solicita que o Ministério Público informe se já tomou conhecimento formal do caso e quais serão os próximos passos, afirmando que o recurso ao MP é a única alternativa diante da ausência de retorno. A palavra é cedida à Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ, que, por sua vez, confirma o recebimento da representação e reforça que o Gaema atua como órgão de auxílio aos promotores. Explica que o caso tem a participação dos comitês na revisão do regulamento de serviços, onde o Gaema já possui procedimento para auxiliar os comitês junto à Agenera, buscando fomentar essa participação e garantir o controle social da concessão, e o Regulamento de serviços em si, as disposições serão encaminhadas às promotorias do consumidor, que avaliarão o caso e poderão solicitar auxílio. Ela destaca, por fim, que o Gaema acompanhará os desdobramentos. O presidente Licínio M. Rogério, pergunta à Dra. Gisela se já houve tempo de questionar a Agenera ou o Governo e qual a expectativa de prazo para atuação. A Dra. Gisela responde que não entendeu, e o Sr. Licínio reforça que, a partir do recebimento da carta pelo Gaema, quer saber qual será o cronograma de ações, se o governo será notificado e o que o Gaema está fazendo para ajudar. Em resposta, a Dra. Gisela informa que o Gaema recebeu a carta no final da semana passada e o primeiro passo será provocar a Agenera para prestar esclarecimentos e dialogar, buscando incluir os comitês, a exemplo do que já ocorreu em outras situações, como nas informações da FIPE. Ressalta que a continuidade dependerá da receptividade da Agenera. O Sr. Eduardo Figueira observa que o parecer técnico de 2022, apesar de agora ser encaminhado à defesa do consumidor, continua relevante. Na época, servia apenas como alerta, já que as operações eram incipientes. Em 2025, parte do conteúdo se mostra obsoleta, mas diversas discrepâncias apontadas se confirmam na prática como prejuízos aos consumidores. Ele ressalta que os comitês de monitoramento não têm estrutura para produzir estudos desse porte, que dependem da iniciativa individual de seus membros. Destaca que, mesmo três anos depois, a abertura de diálogo com o Ministério Público é vista como a melhor saída diante da falta de respostas, colocando os comitês à disposição para fornecer suporte técnico e participar de reuniões sempre que necessário. Conclui-se o item 4 da pauta.

Handwritten signatures and initials in blue ink. There are two distinct signatures, one appearing to be 'Jes' and another 'mb', along with some other scribbles and a large 'P' at the top right.

Inicia-se o item “3 - Apresentação do Grupo de Trabalho de Indicadores e definição dos próximos passos”, da pauta. O presidente Eduardo concede a palavra à Sra. Natasha Berendonk Handam, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, que, por sua vez, informa que hoje não há novos informes sobre os dados ou relatórios da FIPE. Explica que integra o grupo de pesquisa coordenado pela Dra. Adriana Sotero, que está organizando e reavaliando os dados dos meses e relatórios, mas ainda não há apresentação a ser feita neste momento. Com a palavra, a Sra. Adriana Sotero, presidente do bloco 4, relata que em relação à FIPE, informa que o grupo de pesquisa está analisando os dados e observa a ausência de informações do município do Rio de Janeiro nos relatórios, o que considera grave. Solicita que o Ministério Público, que também acompanha os dados da FIPE, apoie na cobrança para que esses dados sejam incluídos. O Sr. Eduardo Figueira pergunta a presidente Adriana se, ao falar do município do Rio, ela considera que ele é atendido por duas concessionárias, citando a dúvida sobre a Rio Mais Saneamento estar ou não dentro do município. A presidente explica que o município do Rio de Janeiro está dividido em quatro blocos de concessão, com bairros distribuídos entre os blocos 1, 2, 3 e 4. Destaca que, por isso, o município deve aparecer nos relatórios da FIPE, ainda que de forma individualizada, com informações como índice de qualidade da água e aprovação de tarifas. Ressalta a gravidade da ausência desses dados, já que o Rio concentra 70% do consumo de água da região. O Sr. Eduardo Figueira manifesta dúvida sobre como orientar a questão, lembrando que, pela legislação federal, a responsabilidade é municipal, mas o Rio de Janeiro tem a particularidade de estar sob a gestão do Estado. Ele sugere que o endereçamento da ausência do município nos indicadores poderia ser conjunto entre Estado e Município, ressaltando que, por concentrar a maior parte dos contratos, a falta dessa parte representa uma falha grave. A palavra é cedida ao Sr. Morvan Barreto Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ onde destaca que os dados de qualidade da água apresentados referem-se apenas aos mananciais sob responsabilidade das concessionárias, que representam cerca de 1% do consumo do Rio de Janeiro, já que a maior parte da água vem do sistema Guandu, não analisado. Ressalta a importância de avaliar a água na ponta da linha e observa que ainda não há relatório do terceiro ano, justamente aquele que impacta nas tarifas. A Sra. Adriana Sotero ressalta que também não há índices de esgoto para o município do Rio de Janeiro. Questiona a ausência desses dados, já que o esgoto é coletado na cidade. Afirma que os comitês de monitoramento já cobraram da FIPE a entrega dos dados do terceiro ano, que impactam diretamente nas tarifas, mas ainda não recebeu. Lembra que ficou acordado com a FIPE e a Agerensa que os comitês receberiam os dados ao mesmo tempo em que a Agerensa e a Casa Civil, para monitorar em tempo real. Destaca que, ao não cumprir isso, as instituições estão infringindo o contrato e excluindo a sociedade civil do processo de monitoramento previsto. O Sr. Eduardo Figueira sugere que o grupo de trabalho elabore uma lista com os dados que deveriam ter sido entregues e não foram. Com base nessa lista, os Comitês de Monitoramento poderiam produzir um novo documento para a Agerensa, reforçando o pedido específico do que está faltando. Em resposta, a presidente

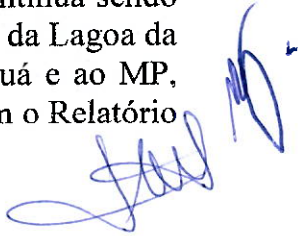


Sotero informa que a lista de dívidas já foi feita mais de uma vez, mas nunca é totalmente suprida. As entregas são parciais e atrasadas, o que mantém a sociedade em dívida constante de informações, contrariando o contrato que prevê acesso em tempo real. Critica a FIPE por não cumprir seu papel, entregando relatórios incompletos, sem dados básicos como responsável, data ou horário das análises, além de omitir informações de vários municípios. Considera vergonhoso esse contrato, que deveria até ser suspenso, já que a AGENERSA fica sem condições de atuar por falta de informações consistentes. O presidente Eduardo Figueira questiona qual encaminhamento prático deve ser adotado. A Sra. Adriana Sotero responde que é possível reiterar a lista de dívidas, mas critica o fato de ter que repetir constantemente que o contrato não está sendo cumprido, já que os comitês não recebem dados em tempo real para monitorar. Sr. Eduardo sugere ratificar a lista à Agenesra e solicitar reunião com a Câmara Técnica para apresentar como trata os indicadores da FIPE e verificar se os dados coincidem. A Sra. Adriana cobra acesso ao dashboard já pronto, que a FIPE informou ter entregue, mas que ainda não foi disponibilizado à sociedade civil. O Sr. Eduardo propõe solicitar à Agenesra uma apresentação sobre a gestão dos indicadores ao Comitê de Monitoramento, ao Ministério Público e à Comissão de Saneamento. O Sr. Licínio M. Rogério defende a necessidade de uma reunião urgente com a Agenesra e a FIPE para obter explicações. A Sra. Natasha concorda e também sugere uma nova reunião com a FIPE para esclarecer os dados. Com a palavra, a Dra. Gisela Pequeno, informa já ter agendada uma reunião com a Agenesra na próxima semana para tratar da transparência. Explica que foi identificada não apenas a ausência do dashboard, mas também de outras informações sobre os indicadores que não estão acessíveis. Solicita que a presidente Adriana envie as pendências consolidadas para poderem reforçar na reunião, destacando que muitas vezes a Agenesra alega que tudo está no site, e por isso é importante apontar claramente o que não está disponível. O Sr. Morvan Nobre ressalta que o terceiro ano já foi concluído em 2024 e, mesmo em junho de 2025, o relatório ainda não foi entregue. Afirmar ter dúvidas se ele sequer foi produzido. Lembra que no relatório 2 já havia diversos questionamentos sobre índices, critérios e formas de medição, sem respostas. Observa que a FIPE trabalha apenas com as informações que recebe das concessionárias, muitas vezes incompletas ou contestadas. Destaca ainda que, nos relatórios disponíveis no site da Agenesra, aparece "substituído", sem data de alteração, o que considera pouco transparente e confuso. Palavra é concedida à Sra. Ilca Bezerra, representante dos Usuários Domésticos, que, por sua vez, afirma que é necessário discutir o papel da FIPE, pois, se atua apenas como repassadora de informações da concessionária, sem avaliar o desempenho, não faz sentido. Defende que um verificador independente deveria apontar nos relatórios o não cumprimento de cláusulas contratuais e cobrar as informações ausentes. Critica que, da forma atual, a FIPE apenas recebe recursos públicos sem efetivamente resolver os problemas. O presidente Eduardo Figueira afirma que é necessário fechar a questão dos dados, destacando tanto o não atendimento aos comitês quanto a fragilidade das informações. Reconhece que a FIPE trabalha bem, mas ressalta que recebe dados ruins das concessionárias e devolve informações ruins, reduzindo sua responsabilização.

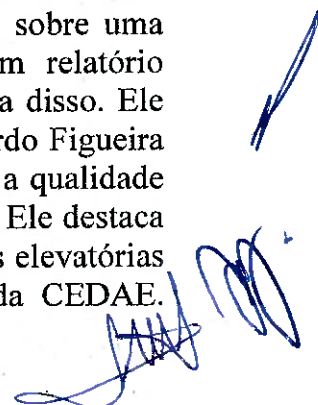


Defende que a responsabilidade maior é da Agenersa, contratante da FIPE, que definiu o escopo do trabalho e aprova os produtos entregues. Propõe que a Agenersa faça uma apresentação aos comitês, ao Ministério Público e à Comissão de Saneamento da ALERJ, mostrando o que recebe da FIPE, como utiliza os dados e de que forma realiza a fiscalização, já que se trata de um contrato público. O Sr. Licínio M. Rogério questiona, de forma crítica, o que de fato o verificador independente verifica. O Sr. Eduardo responde que o contratante pode explicar. A Sra. Adriana Sotero complementa defendendo que a Agenersa precisa esclarecer como age diante da ausência de informações de vários municípios, inclusive do Rio de Janeiro. Questiona quais medidas a agência toma, se cobra das concessionárias, se define prazos ou se simplesmente aceita a falta de dados. Ressalta que a FIPE já aponta essas ausências em seus relatórios e, diante disso, é necessário entender qual a reação efetiva da Agenersa. A Sra. Natasha concorda as falas anteriores de que é preciso pedir explicações à Agenersa sobre suas ações, já que parece não estar fiscalizando. Ressalta que os relatórios da FIPE mostram que as concessionárias não cumprem as metas de IQA e IQE em vários municípios. Relata que já questionou a Agenersa em audiência da Comissão de Saneamento na ALERJ sobre quais providências seriam tomadas e defende que o comitê cobre uma resposta formal. O Sr. Eduardo Figueira pergunta qual encaminhamento será adotado e sugere decidir se será feita uma solicitação de apresentação à Agenersa. A Sra. Adriana Sotero entende que há consenso em enviar o pedido. A Sra. Ilca Bezerra questiona como o comitê pode contribuir para a reunião já marcada pelo Ministério Público, fortalecendo as cobranças de informações à Agenersa. O presidente Licínio M. Rogério faz o pedido para que o comitê seja convidado formalmente a participar dessa reunião. Em resposta, a Dra. Gisela Pequeno afirma que a relação das pendências ajudará a levar o tema à FIPE. Sobre o convite para a reunião, explica que a pauta envolve outros procedimentos e sugere, se necessário, marcar um encontro específico com a FIPE e os comitês para tratar dessas questões. Sendo assim, o Sr. Licínio propõe solicitar uma reunião urgente com a Agenersa e a FIPE, em conjunto, para tratar dos relatórios, destacando que não deve ser adiada por três meses. Diante do exposto, o presidente Eduardo Figueira declara encerrado o item 3 da pauta.

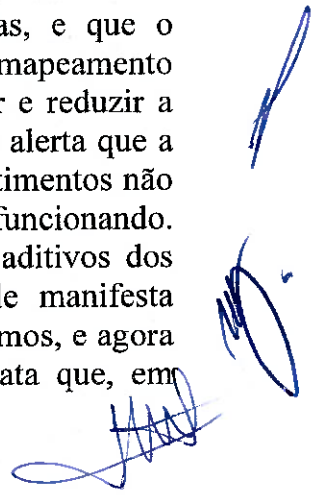
Inicia-se o item “5 - Informações do Bloco 2 sobre elevatórias;”, da pauta, onde o Sr. Eduardo Figueira explica que, no Bloco 2, está em desenvolvimento um projeto voltado para as elevatórias de esgoto, que pode servir de referência para outros blocos. Destaca que, devido à topografia plana da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Vargens, o esgoto depende das elevatórias para chegar à estação de tratamento e depois ao emissário. Lembra que, no início da concessão, o Ministério Público firmou um TAC com a Iguá para reativar elevatórias que não funcionavam, mas ainda há falhas graves, aonde parte do esgoto continua sendo lançado diretamente em lagoas e canais, agravando a situação crítica da Lagoa da Barra. Apresenta a Carta 001/2025, encaminhada à Agenersa, à Iguá e ao MP, relatando suspeitas de elevatórias sem ligação à ETE. Mostra também o Relatório



n.º 222-24 da Agenesra (ago/2024), que identificou 190 km de rede incompatível e confirmou divergências entre plantas e a realidade em campo, reforçando a hipótese de desconexões. Menciona a denúncia da associação AMATOWN (2023), confirmada em vistoria da Agenesra, sobre lançamento irregular de esgoto em canal, sem solução até 2025. Lembra ainda que, até 2018, a Câmara Comunitária monitorava elevatórias, mas a prática foi interrompida na pandemia, e que novos indícios comprovam a continuidade do problema. Ele alerta que o contrato considera cumprida a meta de cobertura, mas não há investimentos previstos para conectar as elevatórias faltantes, mantendo o risco de despejo irregular. Cita o caso do Bosque da Barra e exemplos de extravasores que lançavam esgoto em canais pluviais. Ressalta que, das 36 elevatórias existentes, não se sabe quantas estão conectadas, devido à falta de informações da Iguá e da Agenesra. Por fim, solicita apoio ao Gaema e destaca o trabalho conjunto com a Câmara Comunitária, os Comitês de Monitoramento e o Subcomitê de Bacia de Jacarepaguá para mapear todas as elevatórias e, posteriormente, cobrar os investimentos necessários para garantir o funcionamento do sistema em separador absoluto e evitar o despejo nas lagoas. A palavra é cedida à Dra. Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, do Ministério Público, que, por sua vez, esclarece que o TAC é antigo, firmado com a CEDAE, depois renovado com a Iguá, com ajustes de obrigações. Informa que o Ministério Público instaura inquéritos separados para a AP4: redes ociosas, elevatórias, estações de tratamento e áreas irregulares, todos acompanhados pelo Gaema. Sobre as elevatórias, ela confirma que não havia mapeamento oficial, mas o tema já está em apuração. Quanto às redes ociosas, explica que a Iguá desenvolve o programa Juntos e Conectados para ampliar conexões em regiões como Recreio, Joá, Jardim Oceânico e Vargens. Há previsão contratual de cobrança ou multa a usuários que recusarem a conexão, além da possibilidade de ligação forçada, embora sem poder de polícia. Ela acrescenta que também há obrigação de descredenciamento das ETES particulares de grandes condomínios à medida que a rede pública avança, para evitar irregularidades no tratamento. Quanto às divergências de cobertura, explica que a disputa não é para considerar metas já cumpridas, mas sim para reconhecer que a cobertura inicial é menor do que a informada pela CEDAE, ajustando assim as metas contratuais. A análise da Agenesra busca esclarecer quem está correto, CEDAE ou concessionária, em processo que será complexo e demorado. Por fim, ela reforça que todos os pontos já estão contemplados em procedimentos do MP sobre a AP4 e que as novas informações trazidas serão analisadas e distribuídas nos inquéritos correspondentes. Rapidamente, o Sr. Licínio cita que o promotor natural da área de Friburgo, hoje no Gaema, doutor José Alexandre, já questionou sobre uma informação em Cachoeira de Macacu. O BNDES apresentou um relatório indicando um problema, mas a Águas do Rio afirma que não é nada disso. Ele destaca que a situação não é específica da Barra. O presidente Eduardo Figueira esclarece que o trabalho com o subcomitê de bacias tem como foco a qualidade da água, já que qualquer ação só faz sentido se resultar em melhoria. Ele destaca que o relatório da Agenesra evidencia falta de conhecimento sobre as elevatórias e redes, apontando inconsistências entre informações da Iguá e da CEDAE.



Menciona casos de redes compatíveis ou não e de elevatórias sequer construídas, apesar de constarem em projetos. Ressalta que o objetivo não é discutir o número de elevatórias, mas mapear corretamente para reduzir a poluição nas lagoas. Propõe que o comitê, o Ministério Público e a Iguá atuem juntos nesse esclarecimento, revisando inclusive o plano de investimentos se necessário. Destaca ainda a contradição entre a realidade de esgoto nos canais e a versão da concessionária de que tudo funciona bem, reforçando a importância do mapeamento. A Sra. Adriana Sotero pergunta a Dra. Fernanda se há atuação também sobre elevatórias de outros blocos além do bloco 2. Ela estranha que as concessionárias só agora questionem a falta de inventário da CEDAE, usando isso como justificativa para pedir reequilíbrio econômico, quando poderiam ter verificado durante o processo de concessão. Destaca que em áreas já atendidas pela CEDAE isso não se justifica. Cita a sugestão de Luiz Edmundo de medir a produção de lodo nas ETEs como forma simples de verificar se o esgoto está realmente sendo coletado. Critica ainda o uso do coletor de tempo seco, que deveria ser apenas emergencial e não previsto em contrato, apontando que essa modelagem não garante universalização e não deveria ter sido aceita pelo Governo. A Dra. Fernanda explica que, na dinâmica do promotor natural, os procedimentos da AP4 já existem e que a obrigação contratual sobre elevatórias é específica do bloco 2. Nos outros blocos, não há obrigação de revisão das elevatórias, apenas planos de ação e metas diferenciadas das concessionárias. Mesmo assim, alguns pontos relevantes já foram distribuídos para os promotores naturais, que decidem instaurar procedimentos e solicitar auxílio. Sobre redes ociosas, já há representação nos blocos 1, 3 e 4, com cobrança à Rio+ e à Aegea, inclusive com reuniões. Também há preparação de procedimento sobre áreas irregulares, ainda não instaurada. Quanto às elevatórias, não houve distribuição para outros blocos por não ser obrigação contratual específica de levantamento ou reforma. O Sr. Morvan Nobre destaca que a diferença entre a cobertura de esgoto informada pela CEDAE na realidade alterou o valor da proposta e da outorga. Defende que a reavaliação deveria resultar em devolução ou não pagamento da outorga variável, e não em retardamento de metas ambientais ou aumento de tarifas. Critica que o Estado fez acordo para garantir o pagamento da outorga variável, aceitando discutir qualquer questão desde que a outorga seja paga, o que considera muito grave. O presidente Eduardo destaca que o essencial não são as elevatórias em si, mas a qualidade da água que chega ao final do sistema, seja por elevatória ou gravidade. Ressalta que parte do esgoto da Barra e de Vargem Grande não chega à ETE, escapando para as lagoas, e que o inventário de lodo solicitado nunca foi respondido. Defende que o mapeamento das elevatórias não tem objetivo econômico, mas sim de monitorar e reduzir a poluição das lagoas, com apoio técnico do subcomitê de bacias. Ele alerta que a contribuição de esgoto da Barra é muito superior e o plano de investimentos não contempla corretamente as elevatórias, apesar de não estarem todas funcionando. O Sr. Morvan destaca que encontrou no site da Agerensa termos aditivos dos quatro blocos que repactuam a forma de reajuste da tarifa. Ele manifesta preocupação, pois antes o cálculo usava índices como energia e insumos, e agora houve mudança cujo impacto ele desconhece. O Sr. Eduardo relata que, em

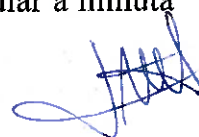


reunião na Comissão de Saneamento, ele e Licínio questionaram o reajuste de 11,49% no bloco 2 enquanto o IPCA era de cerca de 4%. A resposta foi que houve alinhamento das datas de correção por meio de termo aditivo. Ele critica que alterações em preço exigem audiência pública, mas o termo aditivo foi feito sem isso, o que levanta dúvidas sobre a validade e transparência do processo. Sr. Morvan observa que os termos aditivos atingem os quatro blocos, alterando não só as datas de reajuste, mas também a forma de cálculo tarifário. Ele questiona se houve aumento ou redução da tarifa, quem autorizou e qual a justificativa, considerando a situação preocupante. Sugere comparar o reajuste com a parametrização original para medir o impacto. O presidente Eduardo confirma que o tema foi tratado em reunião na Comissão de Saneamento, onde se mencionou até um multiplicador de qualidade. Relata que ainda não houve resposta sobre os repasses de 9,78% e 10,24% cobrados anteriormente. Critica que alterações feitas por termo aditivo sem audiência pública comprometem a transparência e questiona a legalidade do processo. Conclui que, como resultado, o Rio de Janeiro tem a água mais cara do país. A Sra. Mônica Pena questiona se a afirmação de que o Rio paga a água mais cara se refere à tarifa ao consumidor ou ao preço da CEDAE para as concessões. Eduardo esclarece que é em termos de tarifa ao consumidor, explicando que o mínimo no Rio é de 20 m³, enquanto em outros locais é menor, como 10 m³ em Niterói. Ele exemplifica que uma loja de rua paga cerca de R\$ 980 mesmo sem consumo, valor muito superior, onde o custo em São Paulo é em torno de R\$ 150. Conclui que a tarifa do Rio é a mais cara do país devido ao multiplicador e ao alto preço do m³. Diante do exposto, o presidente Eduardo Figueira declara encerrado o item 5 da pauta.

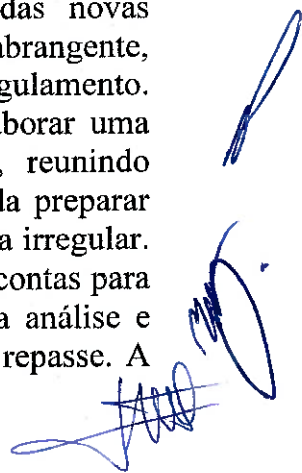
Ao iniciar o item “6 – Assuntos Gerais” da pauta, que compreende: (6.1 Informes da CEDAE), (6.2 Cobrança de esgoto para baixos consumos) e (6.3 Situação de vacância). O presidente João Ricardo passaria os informes da CEDAE. Contudo, em sua ausência, o Sr. Eduardo concede a palavra à Sra. Ilca Bezerra para tratar do tema “6.3 Situação de vacância”, que, por sua vez, lembra que, na plenária anterior, o GT apresentou recomendações sobre membros ausentes. Para os que nunca compareceram, sugeriu cancelar a posse e abrir vacância com novo edital. Para os de baixa frequência, indicou que as instituições definissem suplentes. Ela observa que a Agerensa, por meio de Renata, já havia enviado cartas e e-mails solicitando atualização das entidades. Pergunta se houve retorno da Agerensa ou da Casa Civil e ressalta que o GT agora entra na segunda fase, com recomendações para substituições e critérios de inscrição de novos membros. A Sra. Adriana Sotero, concorda com a Sra. Ilca e lembra que foi dado mais um mês para que os membros se manifestassem sobre a continuidade e respondessem ao e-mail enviado por Renata. Destaca a necessidade de abrir nova chamada para membros, conforme critérios discutidos no GT, a fim de garantir quórum e continuidade dos trabalhos. Ressalta que a entrada de novos membros é essencial para realizar a Assembleia Geral, revisar o Regimento Interno e conduzir novas eleições. Defende encaminhar o pedido de edital à Casa Civil para viabilizar essas etapas de forma democrática. O apoio da Agerensa, Sra. Renata, informa



que disparou e-mails a alguns membros para atualizar a planilha, onde continua recebendo respostas e ajustando os dados. Explica que encaminhará a planilha para análise, a fim de que seja feito um ofício ou e-mail à agência, ou à Casa Civil sobre a substituição de membros e a vacância. Relata que algumas entidades já enviaram substituições e que continua atualizando a planilha diariamente conforme recebe novos documentos. A Sra. Adriana Sotero afirma que o prazo definido pelo GT para regularizar a situação dos membros se encerra nesta reunião, após dois meses de oportunidade para as entidades se manifestarem. Destaca que o relatório do GT recomenda manter as vagas de quem participa e abrir vacância para quem não colaborou, solicitando à Casa Civil a publicação de edital nesses termos. O Sr. Eduardo pergunta se o assunto pode ser encerrado neste mês. A Sra. Ilca complementa que a recomendação do GT é declarar vacância para membros ausentes ou de baixa frequência, e encaminhar à Casa Civil pedido de novo edital, sugerindo ainda a inclusão de critérios adicionais para evitar reincidência do problema. Portanto, cita a recomendação do GT apresentada na plenária anterior, esclarecendo que foram analisadas as últimas seis reuniões (novembro/2024 a abril/2025) para avaliar a frequência dos membros. Ressalta-se que alguns casos ainda precisam ser confirmados com a Renata para definir as vagas em vacância. Destaca-se também que os membros ativos e com participação regular devem ser mantidos, sem necessidade de renovação. O apoio da Agenesra reforça a importância de que todos os participantes registrem nome e entidade no chat das reuniões, pois a lista de presença é elaborada a partir da ata. Sem essa identificação, não há como comprovar a participação, o que gera questionamentos posteriores. Por isso, a orientação é constantemente reiterada no chat, a fim de evitar problemas e assegurar a correta apuração das presenças. A Sra. Ilca explica que, entre novembro/2024 e abril/2025, monitorou as presenças em seis reuniões, checando várias vezes a lista de participantes online. Ressalta que alguns não se identificaram, mesmo após solicitações, mas garante segurança nos dados levantados pelo GT, que analisou todas as presenças desde o início dos comitês. Afirma que os resultados confirmam os perfis de ausência e defende discutir critérios a serem incluídos no edital a ser solicitado à Casa Civil. A Sra. Adriana Sotero lembra que o GT já apresentou encaminhamentos na plenária anterior, aprovados para envio à Casa Civil, e que o assunto se encerra nesta reunião, sem reabertura da discussão. Sra. Ilca complementa que o trabalho do GT teve duas etapas: primeiro, o levantamento das presenças e a identificação de entidades sujeitas à vacância; segundo, um relatório sobre critérios a serem incorporados ao regimento, para prevenir reincidência do problema. Eduardo sugere elaborar uma minuta do documento para a Casa Civil, anexando os dois estudos já concluídos, pois entende que há informações suficientes para o envio. O Sr. Licínio M. Rogério defende que o edital preveja critérios automáticos de exclusão e de admissão de novos membros. A Sra. Ilca propõe incluir regra de vacância automática, como a anulação da posse de quem não participar das três primeiras reuniões ordinárias após ser empossado. Com a palavra, o presidente João Ricardo sugere encaminhar a questão da vacância em documento posterior, mas o Sr. Eduardo defende unificar tudo em um único documento e circular a minuta

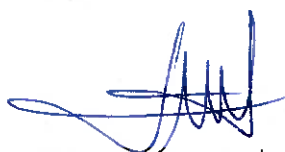


entre os membros antes do envio. A plenária aprova o encaminhamento. Ao tratar do item “6.1 Informes da CEDAE;” o Sr. João Ricardo, informa que o comitê acompanha as empresas privatizadas, mas agora surge o desafio da possível privatização da CEDAE em Bolsa de Valores. Questiona como será possível monitorar a distribuição de água e as obras de saneamento nesse novo cenário, lembrando notícias recentes que relacionam a CEDAE a disputas políticas. O Sr. Licínio defende a criação de um GT específico para a privatização da CEDAE. O Sr. João Ricardo acrescenta que a Agenera não tem estrutura suficiente para fiscalizar e que a privatização deveria ser precedida de audiência pública, já que a água é um bem essencial e de saúde pública. Alerta que as metas de universalização do saneamento ainda não foram cumpridas e critica a pressa no processo. Sr. Licínio apoia incluir o tema nas discussões do comitê. O Sr. João Ricardo sugere debater também com a Agenera e a Comissão de Saneamento da ALERJ, para ampliar o enfrentamento da questão. Passando para o item “6.2 Cobrança de esgoto para baixos consumos;”, o Sr. Eduardo explica que, após a decisão do tema 414 em 20/06/2024, passou a ser legal a cobrança pelo mínimo multiplicado pelas economias, afetando principalmente consumidores de baixo consumo, como quem investiu em captação de água de chuva ou reuso. Nesses casos, a conta não considera a leitura do hidrômetro, mas um cálculo mínimo (20 economias para comercial e 15 para residencial). Isso faz com que o consumidor pague por mais água e, conseqüentemente, por esgoto não consumido, já que o esgoto é cobrado como 100% da água calculada, quando o regulamento prevê cobrança apenas sobre a água medida. O presidente João Ricardo questiona sobre a tarifa social, e o Sr. Eduardo esclarece que nela não há esse problema, pois a cobrança é pelo consumo medido. O problema atinge quem consome abaixo do mínimo. O presidente Licínio relata que já reclamou dessa prática com a Águas do Rio em seu prédio, mas não obteve solução. João Ricardo sugere elaborar uma minuta para enviar ao Ministério Público solicitando parecer. Sr. Licínio M. Rogério afirma que usa seu prédio como teste para acompanhar a resposta final da concessionária. A Sra. Ilca reforça que o problema atinge grande parte dos clientes que pagam pela tarifa mínima, incluindo ela própria. Destaca que seria necessária uma ação coletiva, pois tentativas anteriores não tiveram retorno e as concessionárias ignoram as reclamações, mantendo a cobrança indevida. Ela pede orientação sobre qual caminho adotar para entrar junto nessa iniciativa. O Sr. Licínio informa que, no período da CEDAE, cerca de 20% dos clientes pagavam tarifa mínima, geralmente o dobro do consumo real, mas não possui dados das novas concessionárias. O Sr. Eduardo Figueira reforça que o problema é abrangente, atinge consumidores residenciais e comerciais, e está previsto no regulamento. Sugere que cada observe sua conta. O Sr. João Ricardo propõe elaborar uma minuta para o Ministério Público avaliar possível ação judicial, reunindo documentos de diferentes prédios. A Dra. Gisela Pequeno recomenda preparar uma representação bem instruída, com contas comprovando a cobrança irregular. O presidente Eduardo solicita que os consumidores encaminhem suas contas para o e-mail da Secretaria da Agenera (secex@agenera.rj.gov.br), para análise e posterior envio ao Ministério Público, destacando que Renata fará o repasse. A



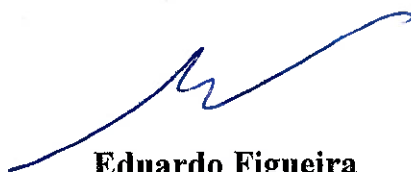
Sra. Adriana Sotero destaca o novo Grupo de Trabalho de Monitoramento, que já conta com quatro voluntários, e convida outros interessados a se inscreverem antes da publicação da resolução. Ela sugere enviar um e-mail aos membros ainda nesta semana para verificar quem deseja integrar o novo GT de Monitoramento, que atuará com dados das concessões e ambientais. Defende a participação dos comitês de bacias pela relevância de suas contribuições técnicas. O Sr. Licínio propõe aprovar logo a resolução, deixando o GT aberto para novas adesões. A presidente Adriana concorda em incluir posteriormente por aditivo e confirma a inclusão do Sr. Alberto, que não havia se manifestado na reunião anterior. A Sra. Ilca ressalta a necessidade de confirmar com ele. O Sr. Eduardo complementa dizendo que, como o assunto será encaminhado ao Ministério Público, é importante destacar que se trata do artigo 61 do regulamento de serviço, o qual define de forma clara que o esgoto corresponde a um percentual sobre a água medida.

Nada mais a tratar, o Sr. Eduardo Figueira agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.



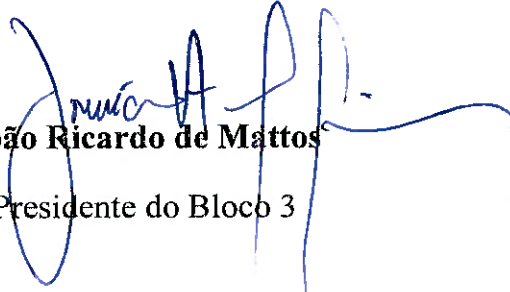
Licínio M. Rogério

Presidente do Bloco 1



Eduardo Figueira

Presidente do Bloco 2



João Ricardo de Mattos
Presidente do Bloco 3

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA SOTERO MARTINS
Data: 10/12/2025 22:54:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriana Sotero Martins
Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025